

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2024 - SEFJ/DF****CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA (PNQ)**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como as disposições contidas na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, na Lei Distrital nº 6.888, de 7 de julho de 2021 e no §6º, inciso IV, do art. 2º do Decreto Distrital nº 45.563, de 05 de março de 2024, CONVOCA os dirigentes das entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas, das entidades de assistência social e das entidades sem fins lucrativos das Regiões Administrativas do Cruzeiro-DF(RA-CRUZ), Sudoeste-DF/Octogonal-DF(RA-SUDO), Park Way-DF(RA-PW), Lago Norte-DF(RA-LN), Candangolandia-DF(RA-CAND), Águas Claras-DF(RA-AC), Riacho Fundo 2-DF(RA-RFII), Varjão-DF(RA-VARJ), constantes no Anexo I do presente Edital, com processos de regularização fundiária de áreas públicas em andamentos junto aos Órgãos responsáveis no Governo do Distrito Federal, para reunião a ser realizada na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude.

1. DO OBJETO:

1.1. Convocar os dirigentes das entidades religiosas de qualquer culto para celebrações públicas, das entidades de assistência social e das entidades sem fins lucrativos das Regiões Administrativas do Cruzeiro-DF(RA-CRUZ), Sudoeste-DF/Octogonal-DF(RA-SUDO), Park Way-DF(RA-PW), Lago Norte-DF(RA-LN), Candangolandia-DF(RA-CAND), Águas Claras-DF(RA-AC), Riacho Fundo 2-DF(RA-RFII), Varjão-DF(RA-VARJ), constantes no Anexo I do presente Edital, com processos de regularização fundiária de áreas públicas em andamentos junto aos Órgãos responsáveis no Governo do Distrito Federal, para reunião a ser realizada na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude.

1.2. A reunião constante no item 1.1 acontecerá na Sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, situada no endereço Setor Comercial Sul, Quadra 4, Bloco A, 6º andar - Edifício Luiz Carlos Botelho - Asa Sul - CEP 70075-900 - DF, no dia 17 de outubro de 2024, às 14h30.

2. DA DOCUMENTAÇÃO:

2.1. Para a abertura do processo, os interessados deverão comparecer munidos das documentações constantes no art. 2º da Portaria SEFJ nº 253, de 17 de junho de 2024, a saber:

- a) ato constitutivo ou estatuto social em vigor, devidamente registrado;
- b) ata atualizada de eleição dos dirigentes, contendo a relação e qualificação dos diretores, e instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso, ou documento similar das organizações religiosas que apontem seu representante legal;
- c) comprovante de ocupação da área anterior à 22 de dezembro de 2016;
- d) declaração de regularidade do CNPJ;
- e) comprovante vigente de inscrição no Conselho de sua sede ou de onde desenvolva suas principais atividades, quando se tratar de entidades de assistência social; e
- f) requerimento específico de solicitação de Permissão de Uso Não-Qualificada de Área Pública (PNQ).

2.2. As documentações contantes no item 2.1 deste Edital também poderão ser encaminhadas para o e-mail gab.sefj@buriti.df.gov.br.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

3.1. A participação dos interessados deverá ser confirmada por meio de inscrição a ser realizada pelo formulário disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWZcjuKOuAYee0wHKiJ_PSOMDB6MZAgoOotmlszp3HWpKHB1g/viewform?usp=sf_link.

3.2. A PNQ também pode ser utilizada para a regularização de área adjacente a unidades imobiliárias ocupadas pela entidade religiosa ou de assistência social.

3.3. As dúvidas relacionadas aos processos de regularização poderão ser sanadas pela Assessoria de Assuntos Religiosos da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, por meio do e-mail: assrel.sefj@buriti.df.gov.br.

3.4. O não comparecimento do dirigente poderá acarretar no arquivamento do processo por demonstração de desinteresse da entidade.

(assinado eletronicamente)
RODRIGO DELMASSO
Secretário de Estado

ANEXO I

(Este Anexo é parte integrante e indissociável do Edital de Convocação nº XX/2024 - SEFJ/DF”)

Nº	ENTIDADE	Nº PROCESSO	ENDEREÇO	REGIÃO ADMINISTRATIVA
01	IGREJA EVANGÉLICA TENDA DA LIBERTAÇÃO	00390-00002598/2019-25	Área Especial 14, Região Administrativa do Cruzeiro.	CRUZEIRO-DF
02	IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DO CRUZEIRO	00111-00008753/2022-75	SRES Quadra 01 Área Especial Lote 15 - Cruzeiro/DF.	CRUZEIRO-DF
03	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	0390-000392/2016	Quadra 07, Área Especial nº 01, Cruzeiro Velho - DF	CRUZEIRO-DF
04	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA DE BRASÍLIA	00390-00011949/2017-27	Área Especial 01 EQ 509/511	CRUZEIRO-DF
05	INSTITUTO COMPARTILHAR	00390-00006483/2018-29	SRES Quadra 12 Área Especial C Lote 04	CRUZEIRO-DF
06	GALPÃO DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	NÃO ENCONTRADO	A/E 14 ao lado do DIIEL	CRUZEIRO-DF
07	PARÓQUIA RAINHA DA PAZ	NÃO ENCONTRADO	Área Especial 03/08 LT 06 Octogonal	CRUZEIRO-DF
08	IGREJA MINISTÉRIO COMUNIDADE CRISTÃ	0390-000415/2012	SIG/SUL, Qd, 06, nº 2000	SUDOESTE-DF/OCTAGONAL-DF
09	CENTRO ESPIRITA ILE AXE OYA BAGAN	0390-000321/2014	Corrego do Tamandua Trecho 07 Chácara	LAGO NORTE-DF
10	INSTITUTO CULTURAL AMOR E CARIDADE	04036-00000425/2024-10	Rua do Sossego AB, QR 01 A, Chácara 21	CANDANGOLÂNDIA-DF
11	CENTRO ESPÍRITA E OBRAS SOCIAIS CANTINHO DA FÉ	0390-000501/2016	EC Nº 12 - Candagolândia	CANDANGOLÂNDIA-DF
12	ASSOCIAÇÃO DOS PIONEIROS E INQUILINOS DA CANDANGOLÂNDIA - APMIC	00390-00009521/2017-14	QR 1A, Conjunto K, Lote 628, Candangolândia - DF	CANDANGOLÂNDIA-DF
13	IGREJA EVANGÉLICA REFORMADA NA CANDANGOLÂNDIA - IRC	00111-00007858/2022-15	Quadra 02 Lote 06 Área Especial - Candangolândia/DF	CANDANGOLÂNDIA-DF

14	MITRA ARQUIDIOCESANA DE BRASÍLIA (PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO)	00390-00007340/2017-53	QR 01 AE Lote 5 Candangolândia	CANDANGOLÂNDIA-DF
15	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA DO SOSSEGO	04036-00000499/2024-48	LOTE 06-PRAÇA DO BOSQUE	CANDANGOLÂNDIA-DF
16	SALÃO DE BELEZA DORA BRANDÃO	00111-00007853/2022-84	QROA Bloco A Conjunto Comercial Lote 01 - Candangolândia/DF	CANDANGOLÂNDIA-DF
17	IGREJA SARA NOSSA TERRA	00111-00007856/2022-18	QROA Bloco A Conjunto Comercial Lote 2 - CANDANGOLÂNDIA/DF	CANDANGOLÂNDIA-DF
18	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS	00111-00007852/2022-30	QR 03 EC 09 - CANDANGOLÂNDIA/DF	CANDANGOLÂNDIA-DF
19	IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA	00111-00001960/2020-37	QS 10, Conjunto 230, Bloco "B", Lote 02 Águas Claras/DF	ÁGUAS CLARAS-DF
20	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA	00111-00013014/2019-08	QS 11 ÁREA ESPECIAL 01 ÁGUAS CLARAS-DF	ÁGUAS CLARAS-DF
21	IGREJA EVANGÉLICA MINISTÉRIO LUZ E VIDA	0390-000028/2014	QS 11 ÁREA ESPECIAL F/G LOTE 02 ÁGUAS CLARAS	ÁGUAS CLARAS-DF
22	CONVENÇÃO DE IGREJAS E MINISTROS EVANGÉLICOS DO BRASIL	00390-00008830/2019-39	QS 11, área especial nº 04, Águas Claras/DF	ÁGUAS CLARAS-DF
23	CRECHE CANTINHO DA PAZ	00111-00009068/2022-66	QS 06 Conjunto 430 Bloco A Lote 01 - Águas Claras/DF	ÁGUAS CLARAS-DF
24	IGREJA EVANGELICA ASS DE DEUS MINISTERIO O SEMEADOR	00111-00008709/2022-65	SHVG Chácara 02 Conjunto D Lote 01 - Veredão - Águas Claras/DF	ÁGUAS CLARAS-DF
25	IGREJA BATISTA DE ÁGUAS CLARAS-MINISTÉRIO KOINONIA	00300-00000803/2024-19	QD 103, Lote 02, Praça Juriti	ÁGUAS CLARAS-DF
26	CENTRO ESPIRITA JESUS NO LAR	00111-00009091/2022-51	Avenida Sucupira Módulos 3/4 - Riacho Fundo/DF	RIACHO FUNDO II-DF
27	CASA AZUL FELIPE AUGUSTO	NÃO ENCONTRADO	QN 08-A Conjunto 04 Lote 01	RIACHO FUNDO II-DF
28	CASA AZUL FELIPE AUGUSTO	NÃO ENCONTRADO	QN 08-A Conjunto 04 Lote 02	RIACHO FUNDO II-DF
29	CASA AZUL FELIPE AUGUSTO	NÃO ENCONTRADO	QN 08-A Conjunto 05 Lote 01	RIACHO FUNDO II-DF

30	CASA AZUL FELIPE AUGUSTO	NÃO ENCONTRADO	QN 08-A Conjunto 05 Lote 02	RIACHO FUNDO II-DF
31	ASSEMBLÉIA DE DEUS	NÃO ENCONTRADO	Área Especial 03 Vargem bonita	PARK WAY-DF
32	Paróquia Divino Espírito Santo,	NÃO ENCONTRADO	Área Especial 03 Vargem bonita	PARK WAY-DF
33	IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA	NÃO ENCONTRADO	SMPW Quadra 05 Conj 11/13 Trecho 03	PARK WAY-DF
34	ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA	NÃO ENCONTRADO	Q 05 Com G Lote 22	VARJÃO-DF
35	CASA SÃO JOSÉ - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DO LAGO NORTE	NÃO ENCONTRADO	Quadra 01 Conjunto D Lote 03	VARJÃO-DF
36	IGREJA CRISTÃ MANANCIAL DE VIDA	NÃO ENCONTRADO	Quadra 04 Conjunto E Lote 01:	VARJÃO-DF
37	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DO VARJÃO	NÃO ENCONTRADO	Quadra 05 Conjunto A Chácara 18	VARJÃO-DF
38	INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS (IMDH)	NÃO ENCONTRADO	Quadra 07 Conjunto C Lote 01	VARJÃO-DF



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS - Matr.0282125-7, Secretário(a) de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal**, em 19/09/2024, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **151538103** código CRC= **DE0D1FA0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Comercial Sul - Edifício Luiz Carlos Botelho Quadra 4, Bloco A, 5 andar. - Bairro Asa Sul - CEP 70297-400 -